



DECRETO Nº 5.663

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Lourenço/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 90 da Lei Orgânica – LOM; **considerando** que este evento está previsto na deliberação da 94ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional das Pessoas com Deficiência (CONADE), realizada nos dias 04 a 06 de novembro de 2014, que convoca a IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **considerando** o teor da Resolução nº. 01/2015, que dispõe sobre realização da IV Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; **considerando** que com base nas decisões adotadas no âmbito Estadual e Federal, cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a convocação da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada no dia 28/08/2015, no período das 13h00min às 18h00min, no Plenário da Câmara Municipal de São Lourenço/MG com o tema: “Os desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º As normas da organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas através de Regimento Interno aprovado pelos participantes, mediante a apresentação de “Minuta” pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 18 de agosto de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Ralph Eboli Lage
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

JSBN/ALS/als